

ANEXO ÚNICO

Nº	CONTRATADA
30/2026	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Iguatu
Gestor: José César Pereira de Lima Filho (Matrícula: 300.010.0-1)	
Suplente de Gestor: Evandro de Santiago Gonçalves Júnior (Matrícula: 300.008.6-2)	
Fiscal: João Leonardi Linhares Falcão Moraes (Matrícula: 300.009.2-7)	
Suplente de Fiscal: Marcos Cicero Orrico de Melo (Matrícula: 300.009.3-5)	

*** **

PORTARIA Nº94/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o Senhor **JOSÉ CÉSAR PEREIRA DE LIMA FILHO** (Matrícula: 300.010.0-1) como Gestor, o Senhor **EVANDRO DE SANTIAGO GONÇALVES JÚNIOR** (Matrícula: 300.008.6-2), como Suplente de Gestor, o Senhor **JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS** (Matrícula: 300.009.2-7) como Fiscal e o Senhor **MARCOS CÍCERO ORRICO DE MELO** (Matrícula: 300.009.3-5) como Suplente de Fiscal do Contrato nº 022/2026 - Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 24 de junho de 2026.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº	CONTRATADA
22/2026	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE
Gestor: José César Pereira de Lima Filho (Matrícula: 300.010.0-1)	
Suplente de Gestor: Evandro de Santiago Gonçalves Júnior (Matrícula: 300.008.6-2)	
Fiscal: João Leonardi Linhares Falcão Moraes (Matrícula: 300.009.2-7)	
Suplente de Fiscal: Marcos Cicero Orrico de Melo (Matrícula: 300.009.3-5)	

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº318/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de SERVIDORES lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD, sediada na cidade de Tauá-CE, as cidades de Independência-CE, Nova Russas-CE, Ipueiras-CE, Hidrolândia-CE fim de procederem serviço de levantamento de informação – identificar, notificar e se necessário ouvir testemunhas, tudo nos autos das Investigações Preliminares registradas no sob no SISPROC sob números 515362025, 491252026 e 2311049113, e nos autos da Sindicância Disciplinar SISPROC sob nº 2400660870, visando cumprir a ordem de serviço nº: 108/2026, concedendo-lhes 1 (uma) diária e ½ (meia), de acordo com o artigo 1º; item “I” do art.2º; art.4º; art.12º e seu §1º; art.16º do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 15 de junho de 2026.

Wyllerson Matias Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº318/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL A PAGAR
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	2º TEN	II	16/06/2026 a 17/06/2026	TAUÁ-CE / INDEPENDÊNCIA-CE / NOVA RUSSAS-CE / IPUEIRAS-CE / HIDROLÂNDIA-CE TAUÁ-CE	1,5	R\$ 143,66	R\$ 215,49	0,00%	R\$ 215,49
ADEMAR PEDROSA FERREIRA	SGT	II	16/06/2026 a 17/06/2026	TAUÁ-CE / INDEPENDÊNCIA-CE / NOVA RUSSAS-CE / IPUEIRAS-CE / HIDROLÂNDIA-CE TAUÁ-CE	1,5	R\$ 143,66	R\$ 215,49	0,00%	R\$ 215,49
TOTAL GERAL									R\$ 430,98

*** **

PORTARIA CGD Nº342/2026 – REESTRUTURAÇÃO O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, incs. I e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a designação do servidor MAJ PM RR CARLOS ANTÔNIO MARTINS – MF: 106.996-1-4 para fins de prestação de serviço junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD); CONSIDERANDO necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CGD. **RESOLVE: REESTRUTURAR a 4ª Comissão Militar de Processos Regulares (4ª CPRM)** da seguinte forma: TC PM **ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO** – MF: 117.021-1-2 (Presidente); TC PM **ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE** – MF: 125.198-1-8 (Interrogante) e o MAJ PM RR **CARLOS ANTÔNIO MARTINS** – MF: 106.996-1-4 (Relator e Escrivão). Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 01 de julho de 2026. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº343/2026 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 3º, incs. I e IV, c/c o Art. 5º, incs. I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública está subsidiada aos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a designação do servidor MAJ PM RR CARLOS ANTÔNIO MARTINS – MF: 106.996-1-4 a compor a 4ª Comissão Militar de Processos Regulares (4ª CPRM); CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como as metas de produtividade desta Pasta, em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a edição da Portaria CGD nº 179/2019, que designa servidores dos quadros funcionais da CGD a atuarem como membros substitutos das Comissões de Processos Regulares Militar. **RESOLVE: I) DESIGNAR** o servidor MAJ PM RR **CARLOS ANTÔNIO MARTINS** – MF: 106.996-1-4 para atuar como membro substituto das Comissões de Processos Regulares Militar em períodos de gozo de férias, licenças, ausências e/ou outros impedimentos legais. Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 01 de julho de 2026. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

